

PORTARIA N.º 665, DE 29 DE MAIO DE 2.019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora
SELMA APARECIDA PEREIRA - portadora do Registro Geral n.º 21.375.650
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação
Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por
cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da
Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 9.º período apurado de 15 de Maio de 2018
a 24 de Maio de 2019.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do
mês de Junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário,
devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação
pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Maio de
2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo